



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO

DECRETO Nº 875/2020

De 24 de Junho de 2020

**DESIGNA COMISSÃO ORGANIZADORA PARA REALIZAÇÃO DE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E CREDENCIAMENTO PARA
ADMISSÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO**

ADEMILSON CONRADO, Prefeito do município de Cerro negro, estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica designada a comissão especial de coordenação, para realização do processo seletivo simplificado e credenciamento para admissão de servidores públicos municipais, para preenchimento das funções regidas pelo respectivo regimento jurídico único, definido pela Lei Municipal nº640/2014, e Lei Municipal nº324/2003 Estatuto do Servidor Público Municipal, a qual será formada pelos seguintes servidores:

- **Cleonice Mara Gonçalves**
- **Dariani Arruda Rossi**
- **Dhelfes Barbosa Ramos**
- **Juliana Maria Bessegato**
- **Marta Elizabeti Martins Calheiro**

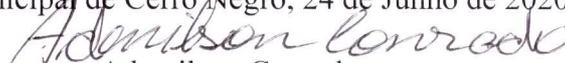
Art. 2º A comissão designada terá as atribuições de organizar e elaborar os editais, análise de documentação e emissão de resultado de aprovados, e julgamento de recursos, podendo designar subcomissões examinadoras e auxiliares para o bom e fiel cumprimento das atribuições competentes.

Art. 3º A comissão organizadora terá a responsabilidade de cumprir as determinações do regulamento do processo seletivo simplificado e credenciamento, estabelecidos nos respectivos editais, na Lei Orgânica Municipal e Legislação Municipal Pertinente.

Art. 4º A presidente da Comissão Especial de Organização designada neste Decreto será a senhora Mata Elizabeth Martins Calheiro – Gestora de Recursos Humanos e os demais Membros.

Art.5º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cerro Negro, 24 de Junho de 2020.


Ademilson Conrado
Prefeito Municipal

Decreto registrado e publicado no mural público do município em 24 de Junho de 2020.

Av. Orides Delfes Furtado, 739 – CEP 88585.000 – Cerro Negro – SC

Fone/Fax (49) 3258.0000 – e-mail: pm@cerronegro.sc.gov.br